



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA**

**EDITAL CEE Nº 011/2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPRIEDADES PARA PARTICIPAR DO  
PROJETO DE EXTENSÃO APOIO A ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DAS  
PROPRIEDADES RURAIS FAMILIARES**

Abre inscrições para a orientação e acompanhamento em gestão de propriedades rurais familiares no IFC - Campus Videira.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Lizete Camara Hubler, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **04 a 14 de setembro de 2018**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação do projeto de extensão intitulado “Apoio a organização de gestão das propriedades rurais familiares”.

**1. Calendário**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>04 a 14 de setembro de 2018</b>	Período de inscrições para participar do projeto “Apoio a organização de gestão das propriedades rurais familiares”.
<b>17/09/2018</b>	Divulgação dos inscritos
<b>18/09/2018</b>	Divulgação dos produtores selecionados.



## **2. Das vagas**

2.1 O Projeto de Extensão “Apoio a organização de gestão das propriedades rurais familiares” tem o início do acompanhamento previsto para o mês de outubro de 2018, encerrando-se em junho de 2019.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo produtores rurais que atuam nas mais diversas atividades. Serão ofertadas 04 vagas.

2.3 Os produtores serão acompanhados mensalmente, quando serão orientados sobre a utilização de ferramentas de gestão e a coleta de dados.

## **3. Das Condições para efetuar a inscrição**

3.1. Ser produtor rural;

3.2. Preencher a ficha de inscrição;

3.3. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);

3.4. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);

## **4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As **inscrições no projeto são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **04/09/2018 a 14/09/2018, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h45min**.

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o produtor, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

## **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

**Primeiro Critério:** Sorteio dos produtores.



**Segundo Critério:** Caso não haja o número suficiente para o preenchimento das vagas disponíveis, será realizado convite pessoal a algum produtor, pelas coordenadora e bolsista do projeto.

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **18 de setembro de 2018**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

## **6. Dos Resultados do Projeto**

6.1 Os resultados desse projeto de extensão serão publicados em eventos científicos promovidos pelo Instituto Federal Catarinense e se possível em periódicos de reconhecimento acadêmico.

## **7. Das Disposições Gerais e Finais**

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 03 de setembro de 2018.

*Lizete Camara Hubler*

**LIZETE CAMARA HUBLER**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
IFC - Campus Videira



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – Apoio a organização de gestão das propriedades rurais familiares.

Eu, \_\_\_\_\_  
solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição para participar do Projeto de Extensão “Apoio a organização de gestão das propriedades rurais familiares”, correspondente ao Edital CEE 011/2018.

Número do RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 011/2018 para o qual solicito minha inscrição para participação do seguinte projeto.

( ) “Apoio a organização de gestão das propriedades rurais familiares”.

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



### Comprovante de Inscrição

#### Projeto “Apoio a organização de gestão das propriedades rurais familiares”.

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_  
para participar do Projeto de Extensão “Apoio a organização de gestão das propriedades rurais familiares”, conforme Edital CEE 011/2018, em \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_